ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.
41ª SESSÃO ON-LINE
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 060/2021

Aos vinte oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a quadragésima primeira sessão on-line tendo em vista as medidas adotas em contenção à pandemia do COVID-19. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 51/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 58/2021,** referente à 35ª sessão ordinária, realizada em 25 de outubro de 2021 e **Ata n° 59/2021**, referente a 14ª sessão extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2021, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 47/2021, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n° 026/2002, que institui o código tributário do município e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 48/2021, que encaminha Projeto de Lei n° 42/2021, do Executivo Municipal,** que institui o Programa de Arrecadação e Parcelamento Administrativo de Créditos 2021/2022, de competência do Fundo Municipal de Desenvolvimento do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos n°s 503 a 511/2021 e Indicações n°s 617 a 625/2021.** Após, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida, o Primeiro Secretário realizou chamada nominal dos vereadores, sendo confirmada a presença de todos. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n° 03/2020, do Executivo Municipal,** que

dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana industrial do município de Marechal Cândido Rondon. Inicialmente, o Presidente colocou em discussão e votação as Emendas ao ProJeto: **Emenda nº 01/2021**, **de autoria das Comissões**, que suprime, adiciona e modifica artigos, parágrafos, incisos e alíneas no Projeto de Lei Complementar 03/2020, do Executivo Municipal, sendo aprovada por unanimidade; **Emenda nº 02/2021, de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos,** que altera os mapas da cidade referente aos Bairros, Zonas de Adensamento e Zonas de Uso e Ocupação de Solo, conforme imagnes anexas no Projeto de Lei Complementar 03/2020, do Executivo Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar**, tendo manifestação dos Vereadores João Eduardo dos Santos, Dionir Luiz Briesch, Vanderlei Caetano Sauer e Pedro Rauber, sendo na sequência, aprovado o Projeto de Lei Complementar, juntamente com as Emendas por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, do Legislativo Municipal,** que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor Lauro Elói Fleck, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em turno único; **Projeto de Lei nº 30/2021, do Legislativo Municipal,** que cria a Campanha de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no âmbito do município, definindo o "Junho Violeta", mês de intensificação das ações de conscientização e prevenção, e dá outras providências. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão e votação a **Emenda nº 01/2021, de autoria dos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer, Valdecir Schons e João Eduardo dos Santos,** que altera a ementa e o caput do artigo 1º do projeto de Lei 30/2021, do Legislativo Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei,** tendo a manifestação do Vereador Rafael Cristiano Heinrich, sendo em seguida, aprovado o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 33/2021, do Legislativo Municipal,** que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em discussão, se manifestou o Vereador Moacir Luiz Froehlich e em seguida, foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 503 a 511/2021,** os quais foram aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Pedro Rauber; Cleiton Rodrigo Freitag; Moacir Luiz Froehlich; Rafael Cristiano Heinrich; Cristiano Luis Metzner e Dionir Luiz Briesch. Após, o Presidente informou aos

vereadores que deveria ir à Curitiba no próximo mês, com objetivo de acompanhar o processo de devolução do prédio do antigo Fórum ao município, visando o início da reforma do mesmo. Também, informou que a pedido dos vereadores a próxima sessão ordinária, dia oito de novembro seria realizada presencialmente, porém, ainda sem a presença de público, tendo em vista que as sessões continuariam sendo transmitidas, além de considerar as medidas de segurança necessárias. O Presidente alertou os vereadores, sobre a possibilidade da realização de sessões extraordinárias no decorrer dos próximos dias, em virtude da tramitação de Projetos de Lei relacionados ao Plano Diretor. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1° Secretário